PORTARIA ANAC Nº 1666/SSO, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Homologa o curso teórico de Piloto Comercial Avião do Aeroclube de Araxá.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Piloto Comercial Avião, parte teórica, pelo período de 5 anos, do Aeroclube de Araxá, situada na Av. Amazonas, s/n, Bairro: Aeroporto, Araxá – MG, CEP 38180-084, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.068062/2013-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

Publicada no Diário Oficial da União n° 124, Seção 1, pág. 7, de 1º de julho de 2013.